



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 01.617.459/0001-00



LEI Nº 956 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.

“INSTITUI NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA, SESSÃO SOLENE NO MÊS DE OUTUBRO DE CADA ANO, EM HOMENAGEM AOS SERVIDORES PÚBLICOS E EM COMEMORAÇÃO DO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O presidente Sr. JOSÉ CARLOS MONTEIRO JUNIOR, no uso de suas atribuições legais, *FAZ SABER*, que a Câmara Municipal de Nova Lacerda, Estado de Mato Grosso aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído no âmbito da Câmara Municipal de Nova Lacerda, estado de Mato Grosso, uma Sessão Solene no mês de outubro de cada ano, destinada a prestar homenagens aos servidores públicos novalacerdenses em comemoração ao Dia do Servidor Público.

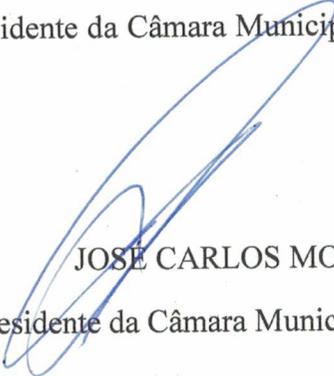
Art. 2º - A Câmara Municipal de Nova Lacerda, poderá adotar medidas necessárias, para atender um público maior de servidores, podendo promover palestras motivacionais, capacitações, debates, dentre outras especialidades, que incentivem a excelência do serviço público por meio de seus colaboradores.

Art. 3º - A parceria com outras entidades do Poder Público e Setor Privado, poderão ser adotadas, visando a integração da sociedade nas referidas sessões solenes.

Art. 4º - As despesas decorrentes do cumprimento da presente lei, correrão por conta de recursos próprios do orçamento vigente.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Nova Lacerda-MT, em 02 de dezembro de 2022.


JOSÉ CARLOS MONTEIRO JUNIOR

Presidente da Câmara Municipal de Nova Lacerda - MT

ano, com finalidade de prestar homenagens às mulheres novalacerdenses em comemoração ao Dia Internacional das Mulheres.

Art. 2º - A Câmara Municipal de Nova Lacerda, poderá adotar medidas necessárias, para atender um público maior de mulheres, como a promoção de palestras motivacionais, capacitações, debates, dentre outras especialidades, que incentivam a participação da mulher na sociedade atual.

Art. 3º - A parceria com outras entidades do Poder Público e Setor Privado, poderão ser adotadas, visando a integração da sociedade nas referidas sessões solenes.

Art. 4º - As despesas decorrentes do cumprimento da presente lei, correrão por conta de recursos próprios do orçamento vigente.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Nova Lacerda-MT, em 02 de dezembro de 2022.

JOSÉ CARLOS MONTEIRO JUNIOR

Presidente da Câmara Municipal de Nova Lacerda - MT

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA LEI Nº 956 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.

LEI Nº 956 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.

“INSTITUI NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA, SESSÃO SOLENE NO MÊS DE OUTUBRO DE CADA ANO, EM HOMENAGEM AOS SERVIDORES PÚBLICOS E EM COMEMORAÇÃO DO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O presidente Sr. JOSÉ CARLOS MONTEIRO JUNIOR, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Nova Lacerda, Estado de Mato Grosso aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído no âmbito da Câmara Municipal de Nova Lacerda, estado de Mato Grosso, uma Sessão Solene no mês de outubro de cada ano, destinada a prestar homenagens aos servidores públicos novalacerdenses em comemoração ao Dia do Servidor Público.

Art. 2º - A Câmara Municipal de Nova Lacerda, poderá adotar medidas necessárias, para atender um público maior de servidores, podendo promover palestras motivacionais, capacitações, debates, dentre outras especialidades, que incentivem a excelência do serviço público por meio de seus colaboradores.

Art. 3º - A parceria com outras entidades do Poder Público e Setor Privado, poderão ser adotadas, visando a integração da sociedade nas referidas sessões solenes.

Art. 4º - As despesas decorrentes do cumprimento da presente lei, correrão por conta de recursos próprios do orçamento vigente

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Nova Lacerda-MT, em 02 de dezembro de 2022.

JOSÉ CARLOS MONTEIRO JUNIOR

Presidente da Câmara Municipal de Nova Lacerda - MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA

LICITAÇÃO E CONTRATOS AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO 047/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO PARA ATENDER AS FESTIVIDADES DE FINAL DE ANO DO MUNICÍPIO DE NOVA MARILÂNDIA-MT

O Município de Nova Marilandia – MT, através de seu Agente de Contratação, a sra. **BRUNA CRISTINA PEREIRA DADALT**, comunica a quem interessar que após análise minuciosa da documentação apresentada no

processo supracitado foi contratada a empresa **BAZZANA PIROTECNIA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado inscrito no CNPJ sob o nº. 04.431.241/0001-46, com sede administrativa Est Silvania/Anápolis, s/n, km 05 à direita 01 km, zona rural no município de Silvania-GO, CEP 75.180-000, por seu representante legal o Sr. Fabio Cesar da Silva, inscrito no CPF 769.154.841-91, pelo valor de **R\$ 24.688,00 (vinte e quatro mil seiscentos e oitenta e oito reais)** a serem pagos conforme o contrato, onde formulou-se expediente de dispensa de licitação, fundada no Art. 75 inciso II da Lei nº 14.133/, HOMOLOGA PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO apresentada e autoriza a contratação.

NOVA MARILÂNDIA – MT, 02 de dezembro de 2022.

BRUNA C. P. DADALT

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

LICITAÇÃO E CONTRATOS AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO CHAMADA PUBLICA 010/ 2022 CREDENCIAMENTO 009/2022

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE SAÚDE, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE FISIOTERAPIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Data da realização: 02/12/2022

Empresas Vencedoras:

A) - D. P. DOS SANTOS ASSUNÇÃO, CNPJ 48.640.077/0001-52, que apresentou proposta pra ITEM 01 **SERVIÇO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO – DO TIPO FISIOTERAPIA**, pelo valor de R\$ 5.333,33 (cinco mil trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) mensais.

Nova Marilândia – MT, 02 de dezembro de 2022.

BRUNA CRISTINA PEREIRA DADALT

PRESIDENTE

LICITAÇÃO E CONTRATOS AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2022 SRP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, TUBOS E CONEXÕES EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E PLANEJAMENTO DE NOVA MARILÂNDIA-MT.

Data da Realização: 02/12/2022

EMPRESAS VENCEDORAS:

IVAN GUIA LEMOS DA SILVA E CIA LTDA – CNPJ: 12.995.729/0001-24. VALOR TOTAL: R\$ 96.089,90.

LC GUEDES LTDA- CNPJ: 36.314.983/0003-40. VALOR TOTAL: R\$ 4.277,00

NOVA MARILANDIA - MT, 02 DE DEZEMBRO DE 2022.

HYAN DE SOUZA SANTANA

PREGOEIRO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA MUNICIPAL Nº 337/2022

PORTARIA MUNICIPAL Nº 337/2022

Data: 02 de Dezembro de 2022.

EMENTA: CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICO MUNICIPAL RELACIONADOS ABAIXO.

JEFFERSON NOGUEIRA SOUTO, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO, USANDO DE SUAS ATRI-